

EDITAL Nº 01/2021/PPGS – PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO nº 01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 cujas alterações e complementos estão a seguir elencadas:

1. No corpo do Edital, no item 4.1, alínea “c”:

ONDE SE LÊ: “Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Mestrado; cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital para ambos. No caso de candidatos que tenham obtido diploma no exterior, apresentar comprovante de validação do(s) título(s) de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para os candidatos ao Doutorado), ou outro documento comprobatório, em conformidade com a art. 51 Resolução CONSEPE nº 79/2013 e art. 6º da Resolução CONSEPE nº 34/2014. Aceita-se a inscrição do candidato condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso (diploma ou certificado) no ato da matrícula, sendo exigidos para a inscrição, neste caso, os seguintes documentos complementares:”;

LEIA-SE: “Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou **declaração da coordenação atestando que concluiu os créditos necessários para titulação e foi aprovado na defesa do TCC**, para os candidatos ao Mestrado; cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital para ambos. No caso de candidatos que tenham obtido diploma no exterior, apresentar comprovante de validação do(s) título(s) de Graduação (para candidatos ao Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para os candidatos ao Doutorado), ou outro documento comprobatório, em conformidade com a art. 51 Resolução CONSEPE nº 79/2013 e art. 6º da Resolução CONSEPE nº 34/2014. Aceita-se a inscrição do candidato condicionada à apresentação dos

comprovantes de término de curso (diploma ou certificado) no ato da matrícula, sendo exigidos para a inscrição, neste caso, os seguintes documentos complementares:”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2021.

Sergio Botton Barcellos
SIAPE: 1350613
Coordenador do PPGS